

REVOGADO



## Superior Tribunal de Justiça

PORTARIA N. 284 DE 28 DE MAIO DE 2012.

Institui a comissão destinada à implantação da política de licitações sustentáveis no STJ.

**O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, usando da atribuição que lhe confere o art. 94, inciso IX, alínea "p", do Regulamento da Secretaria do Superior Tribunal de Justiça e tendo em vista o que consta do processo STJ 1883/2010,

### RESOLVE:

Art. 1º Instituir a comissão destinada à implantação da política de licitações sustentáveis no Superior Tribunal de Justiça, composta pelos servidores Renata Silva Côrtes, matrícula S049209, Maria da Guia dos Santos Lisboa Correia, matrícula S059468, Allan Araribóia Oliveira Carneiro, matrícula S040465, Fabio Luiz da Silva, matrícula S033671, Ahmad Younes El Hafi, matrícula S058984, Wellington Menezes Carolino, matrícula S052528, Sartre Gonçalves Santos, matrícula S031091, Viviane Menezes Xavier de Souza, matrícula S042573, Denise Rodrigues Almendra Villa, matrícula S054342, Filipe Nogoceke Sifuentes, matrícula S043367, sob a presidência da primeira.

Art. 2º A comissão tem, entre outras, as seguintes responsabilidades:

I – realizar o diagnóstico e mapeamento dos processos de compra no Tribunal;

II – estabelecer um sistema de diretrizes a serem solicitadas nos editais e/ou projetos básicos;

III - analisar os critérios de sustentabilidade a serem inseridos nas especificações e projetos básicos do sistema administrativo que estiver vigente no decorrer da implementação das licitações sustentáveis, bem como dar o aceite final;

IV – monitorar e fiscalizar a política de compras ambientalmente responsáveis;

V – elaborar o guia e relatório anual de licitações sustentáveis do STJ.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Serviço.

SILVIO FERREIRA